



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 2/2022

Varginha, 31 de janeiro de 2022.

À

NUTRILI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**Assunto: Correção no prazo de Validade do Certificado de Licenciamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004631/2022-69].

Prezados,

Vimos por meio deste comunicar que houve um equívoco em relação ao vencimento da licença, processo SLA 4856/2021, empreendimento NUTRILI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

A emissão do Certificado de Licença nº 4856 saiu com vencimento para 11/02/2027, sendo o correto 21/01/2027, conforme parecer único 002/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2022 e deliberação da 61ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID).

Informamos ainda que está sendo implementada uma ferramenta no sistema para corrigir estas demandas e que quando estiver pronta, faremos um novo certificado, corrigindo o prazo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 02/02/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41529074** e o código CRC **D0F99D6A**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0004631/2022-69

SEI nº 41529074

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480